



PORTARIA Nº 144/2016

**=CESSAR EM TODOS OS TERMOS
A PORTARIA Nº 42/2014=**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno Desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito em todos os seus termos, a Portaria nº 42/2014, que designou o Servidor **LEANDRO FAIRICK**, para responder pela Assessoria Administrativa (FGL.1) deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publicado no átrio Deste Poder Legislativo e arquivado em pasta própria, em 02 de dezembro de 2016.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2016.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
Presidente